

## **PORTARIA Nº 193/2008**

**“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, POR MAIS UM PERÍODO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113 e § 2º do artigo 115, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005,

### **R E S O L V E:**

**I -** Convocar **Maria Lúcia Pereira da Silva**, Professora efetiva com 20 horas-aulas semanais, para regência de classe por mais um período de 20 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, no período de 28 de agosto de 2008 a 12 de dezembro de 2008.

**II -** Atribuir ao referido Professor vencimento base correspondente ao Nível MAG-III, da Classe A, e adicional de 30% (trinta por cento) por difícil acesso, com fulcro nos artigos 77, 109, Parágrafo Único e 112, todos da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL